



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1271

DECRETO Nº. 08/06, DE 03 DE ABRIL DE 2006

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º. da Lei nº. 388, de 19.12.05:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), para reforço das dotações especificadas nos quadros anexos, integrantes deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações especificadas nos quadros anexos, integrantes deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 03 de abril de 2006.

AURICÉLIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, nos três dias do mês de abril de 2006, e publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Secretário de Adm. e Finanças
CPF 353 128.153-49